



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Procedimento concursal para provimento de um (1) cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto (DTED)

ATA Nº 2

- VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023, pelas dez horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: Presidente - Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), 1º Vogal Efetiva – Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, do Município de Montalegre e 2ª Vogal Efetiva – Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação do Município de Montalegre, a fim de, procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que devem ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão relativo ao presente procedimento concursal, publicado no Diário da República na 2.ª Série, n.º 22656/2023, do dia 23 de novembro de 2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta nº OE202311/0813 e publicado através de aviso no jornal de notícias no dia 14 de novembro do ano em curso. _____

I - Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: ____

1. Otelo Nuno Moura Rodrigues. _____
2. José Acácio Lopes Gonçalves. _____

II - O Júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à Administração local pela Lei n.º64/2011, de 22 de setembro e aplicada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberando por unanimidade: _____

A - ADIMITIR ao procedimento concursal as seguintes candidaturas: _____

- **Otelo Nuno Moura Rodrigues.** _____

B- EXCLUIR as seguintes candidaturas: _____

1- **José Acácio Lopes Gonçalves.** _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

O candidato excluído José Acácio Lopes Gonçalves - não é detentor do perfil exigido, de acordo com o n.º2 e n.º4 do aviso de abertura do procedimento concursal, bem como, não ter comprovado reunir os quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º1 do artigo 20.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro conjugado com o artigo 12.º da lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. _____

Nesta conformidade, o júri, deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, para que no prazo de dez dias úteis (10), ao abrigo do direito de audiência prévia face ao estatuído no Código do Procedimento Administrativo, vir ao processo, por escrito, dizer, querendo o que se lhe oferecer, da intenção de exclusão.

Mais deliberou, por unanimidade, o júri do presente procedimento concursal que após decorrer a audiência prévia dos candidatos não admitidos, deverão ser notificados os candidatos admitidos do dia e hora para realização da Entrevista Pública de Seleção. _____

Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

O júri

O Presidente,

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves)

1º Vogal Efetivo

(Maria Fernanda Dinis Moreira)

2º Vogal Efetivo

(Maria Gorete Barroso Afonso)